



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 37, de 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre horário de expediente nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

JOSÉ AURI SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos servidores do Legislativo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, encerrar seu expediente uma hora antes dos jogos, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 25 de novembro de 2022.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo 2022

